



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL N. 038/2020 - PROGRAD SELEÇÃO PÚBLICA DE MONITORIA

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Santa Maria torna público o Edital de Seleção de Monitoria para a disciplina de graduação TRV 002 – Tópicos Transversais na Formação Docente II, ofertada para os cursos de Licenciatura da UFSM.

1 CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Período de inscrições	30 de outubro a 06 de novembro de 2020
Divulgação das inscrições deferidas	09 de novembro de 2020
Recurso ao indeferimento de inscrições	10 de novembro de 2020
Divulgação das inscrições deferidas após recurso, dos horários e links das entrevistas	11 de novembro de 2020
Entrevistas	12 e 13 de novembro de 2020
Divulgação do resultado parcial	16 de novembro de 2020
Recurso ao resultado parcial	17 de novembro de 2020
Divulgação do resultado final após recurso	18 de novembro de 2020
Vigência da bolsa	19 de novembro de 2020 a 28 de fevereiro de 2021
Entrega de relatório de atividades	Até 31 de março de 2021

2 DA VAGA

Será aberta 01 (uma) vaga para acadêmicos/as de graduação regularmente matriculados/as em cursos da UFSM.

3 DA BOLSA

A bolsa prevista neste edital terá o valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e vigência de 04 (quatro) meses, a contar de 19 de novembro de 2020. Os recursos serão oriundos da PROGRAD.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente por email, no prazo previsto no Item 1 deste Edital. Os/as candidatos/as deverão enviar ao endereço eletrônico cade.prograd@ufsm.br os documentos exigidos no subitem 4.2 deste



Edital, com o assunto “Inscrição ao Edital 038/2020”. Os documentos deverão ser enviados em formato .pdf.

4.2 Documentos exigidos:

- 4.2.1 Cópia de RG e CPF;
- 4.2.2 Ficha de inscrição preenchida e assinada (Anexo I);
- 4.2.3 Comprovante atual de matrícula;
- 4.2.4 Histórico acadêmico.

5 DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO EDITAL

5.1 Constituem requisitos para participar do edital:

5.1.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFSM;

5.1.2 Ter conhecimento e/ou experiência a respeito dos componentes curriculares integrantes do [programa da disciplina](#), obtidos por meio da participação em atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão, e do ambiente de ensino-aprendizagem Moodle;

5.1.3 Não receber bolsa advinda de edital interno da UFSM ou de órgão de fomento externo (CAPES, CNPq, FAPERGS);

5.1.4 Apresentar declaração, no formulário de inscrição (Anexo I), de não recebimento de bolsa e de disponibilidade de 8h a 12h semanais para assistência à disciplina, incluindo as sextas-feiras, no horário das 21h às 23h;

5.1.5 Possuir conta corrente pessoal no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança, conta fácil ou conta conjunta.

5.2 O/a candidato/a que não apresentar um dos requisitos elencados no subitem 5.1 não terá sua inscrição homologada.

6 DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1 A seleção será realizada nas datas previstas no Cronograma do item 1 deste Edital, por meio de entrevista individual realizada pelo Docente Responsável pela disciplina, pela Coordenadora da Coordenadoria de Desenvolvimento de Ensino (CADE/PROGRAD) e por pelo menos um/a servidor/a técnico/a da PROGRAD.

6.2 O horário e o link de acesso às entrevistas serão divulgados na página www.ufsm.br/prograd, nas datas previstas no item 1 deste Edital, junto à divulgação das inscrições deferidas.

6.3 Na entrevista individual, cada candidato/a deverá expor brevemente sua experiência/seu conhecimento a respeito dos componentes curriculares integrantes do programa da disciplina, bem como a sua experiência em atividades vinculadas à plataforma Moodle.

6.4 A avaliação será realizada com base na tabela constante no Anexo II deste Edital.

6.5 A listagem do/a(s) candidato/a(s) classificado/a(s) será divulgada na ordem decrescente das notas finais obtidas, sendo a nota mínima para classificação igual ou superior a 7,0 (sete), conforme ficha de avaliação anexa (Anexo II).

6.6 Será selecionado/a à bolsa o/a candidato/a que alcançar a maior nota. Em caso de empate, será selecionado/a para a bolsa o/a candidato/a de mais idade.



7 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 Os resultados parciais e finais serão divulgados na página www.ufsm.br/prograd, nas datas previstas no cronograma presente no Item 2 deste Edital.

8 DOS RECURSOS

8.1 Do indeferimento de inscrições e do resultado parcial cabe recurso, o qual deverá ser encaminhado para o email cade.prograd@ufsm.br, na data prevista no Cronograma do item 1 deste Edital.

9 DAS OBRIGAÇÕES DO/A SELECIONADO/A

9.1 São obrigações do/a selecionado/a:

9.1.1 Participar da disciplina TRV 002 – Tópicos Transversais na Formação Docente II e auxiliar o docente responsável em tarefas didáticas e de planejamento, compatíveis com o seu grau de conhecimento;

9.1.2 Prestar assistência aos docentes quanto à utilização de recursos didáticos do ambiente de ensino-aprendizagem Moodle;

9.1.3 Auxiliar o professor na orientação dos/as estudantes, visando à sua maior integração na disciplina;

9.1.4 Elaborar relatório final de atividades, a ser entregue à PROGRAD no prazo definido no item 1 deste Edital.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Casos omissos serão resolvidos pela PROGRAD.

Santa Maria, 29 de outubro de 2020.

PROF.^a MARTHA BOHRER ADAIME
Pró-Reitora de Graduação

PROF. JERÔNIMO SIQUEIRA TYBUSCH
Coordenador de Planejamento Acadêmico

PROF.^a LARISSA MONTAGNER CERVO
Coordenadora de Apoio ao Desenvolvimento Acadêmico



ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO – Edital N. 038/2020 – PROGRAD

INFORMAÇÕES GERAIS	
Nome completo:	
Data de nascimento:	
CPF:	
RG:	
Endereço completo:	
Telefone:	
E-mail:	
Curso em que está matriculado:	
Número de matrícula:	
Semestre em que está matriculado:	
Dados Conta Bancária – Nome do Banco:	
Agência:	
Conta:	
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E DE NÃO RECEBIMENTO DE BOLSA	
Eu, _____, aluno/a regularmente matriculado/a no Curso _____, sob o número de matrícula _____, declaro não receber bolsa de edital interno da UFSM ou advinda de órgãos de fomento externos (CAPES, CNPq/FAPERGS) e ter disponibilidade de 8 a 12h semanais, incluindo as sextas-feiras, das 21h às 23h, para atuar como monitor da disciplina de graduação TRV 002 – Tópicos Transversais na Formação Docente II.	
Santa Maria, _____ de _____ de 2020.	
Assinatura	



ANEXO II - FICHA DE AVALIAÇÃO – Edital N. 038/2020 – PROGRAD

Candidato/a:		
CRITÉRIO	PESO	NOTA
Demonstração de interesse, responsabilidade e iniciativa para a execução das atividades de monitoria.	3,00	
Experiência e habilidade com o ambiente de ensino-aprendizagem Moodle.	2,50	
Domínio dos componentes curriculares presentes no programa da disciplina.	2,50	
Habilidade de comunicação e resolução de problemas.	2,00	
Média final: _____		